



CÂMARA MUNICIPAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-17

Revisão: A1

Data: 25-09-2009

Proc. Nº:

ALVARÁ DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

OBJECTIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de pedido de alvará de obras de remodelação de terrenos ao abrigo dos art.º 74 e seguintes, do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, conforme o n.º 1 e 2 do ponto 5º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março.

Elementos a apresentar:

- Requerimento – *Modelo 5*;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras;
- Declaração da ordem/associação do director técnico de obra/director de fiscalização + fotocópias dos respectivos C.C.;
- Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na actividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;
- Declaração de adjudicação – *Modelo 33*;
- Declaração do destino final dos entulhos – *Modelo 34*;

Quando a emissão do alvará seja antecedida de deferimento do pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos, deve, também, ser junto:

- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente;
- Documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respectivo cumprimento.

Responsável pelo preenchimento _____

Data ____ / ____ / ____